



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1105450-1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Motivação para contratação

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social - SNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Nesse sentido, o direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

Nessa linha de raciocínio o SCFV ofertado para a pessoa idosa tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Para isto, a intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. (Tipificação, 2009).

Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no Centro de Convivência dos Idosos – CCI, tem como parte de sua programação de

CNPJ: 14.935.624/0001-05
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000
TELEFONE: (84) 3271-4419
E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>3342</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1105450-1

atividades diárias, a atividade esportiva de hidroginástica específica para os idosos acompanhados pelo serviço, onde visando uma segurança e padronização do público participante se faz necessário a aquisição de vestuários e itens para a prática dessa modalidade esportiva.

1.2. Benefícios da Contratação

A aquisição de vestuários e acessórios para a prática de hidroginástica serão utilizados nas aulas ofertadas no Centro de Convivência de Idosos, para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, serviço este referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, oportunizando o acesso ao esporte, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral do ser humano, bem como incentivando a socialização e a convivência comunitária, prevenindo ainda a ocorrência de situações de risco social aos idosos atendidos pelo serviço.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas para eventual aquisição, sob demanda, de vestuários e acessórios para a prática de hidroginástica viabilizando assim a prática dessa modalidade esportiva pelos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1105450-1

3. OBJETO

3.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA A PRÁTICA DE HIDROGINÁSTICA, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 - O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

3.3 – Especificação do Objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Maiô tipo macaquinho para a prática de hidroginástica, confeccionado com material do tipo helanca 100 % poliamida, podendo ser em cores diversas, forrado, resistente ao cloro, modelo fechado, com detalhes em faixas laterais podendo ser em cores diversas no mesmo material, tamanhos adulto: M, G, GG E EXGG, personalizado na frente, com logomarca em cores diversas, podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanho diversos, logomarcas na parte inferior da lateral direita em cores diversas, podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanhos diversos, logomarca na parte inferior da lateral esquerda em cores diversas podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanho diversos, artes a serem disponibilizadas por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme modelo.	UND	50
02	Sunga tipo boxer para a prática de hidroginástica, confeccionado com material do tipo helanca 100% poliamida, podendo ser em cores diversas, forrado, resistente ao cloro, sendo a frente e a costa da mesma cor, tamanhos adulto: G, GG, EXGG, personalizado na frente, logomarcas na parte inferior da lateral direita em cores diversas, podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanhos diversos, logomarca na parte inferior da lateral esquerda em cores diversas podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanho diversos, artes a serem disponibilizadas por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme modelo.	UND	10
03	Óculos de proteção para a prática de hidroginástica, com lentes de policarbonato 100%, composição da tira em material silicone 100%, natação, alças ajustáveis, tamanho único, podendo ser em diversas cores.	UND	60
04	Touca para prática de hidroginástica, confeccionada em material de silicone 100%, podendo ser em cores, resistente ao cloro, tamanho único adulto, personalizada na frente e laterais, logomarcas em cores diversas através de serigrafia. Arte a ser disponibilizada por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	UND	60

3.4. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>2342</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1105450-1

4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA E DO LOCAL

4.1. Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento, pelo Setor de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual deverá ser retirada no prazo de 24 horas do aviso.

4.2. Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e em caso necessário realizar a instalação na sede da contratante ou em qualquer órgão público do município de Macaíba/RN e ainda em localidades dentro do estado do Rio Grande do Norte.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:

- a. Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;
- b. Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

5.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pela SEMTAS não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 3342
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1105450-1

6. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, pode ser definido da seguinte forma:

6.1.1. Por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares;

6.1.2. Por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

6.2. Neste caso os custos foram levantados em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo global por item, a ser pago no fornecimento total dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores aos da tabela abaixo.

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
1	50	Unidade	Maiô tipo macaquinho para a prática de hidroginástica, confeccionado com material do tipo helanca 100 % poliamida, podendo ser em cores diversas, forrado, resistente ao cloro, modelo fechado, com detalhes em faixas laterais podendo ser em cores diversas no mesmo material, tamanhos adulto: M, G, GG E EXGG, personalizado na frente, com logomarca em cores diversas, podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanho diversos, logomarcas na parte inferior da lateral direita em cores diversas, podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanhos diversos, logomarca na parte inferior da lateral esquerda em cores diversas podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanho diversos, artes a serem disponibilizadas por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme modelo.	R\$ 6.995,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9.000,00

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: [assinatura]
MAT: 1105450-1

2	10	Unidade	Sunga tipo boxer para a prática de hidroginástica, confeccionado com material do tipo helanca 100% poliamida, podendo ser em cores diversas, forrado, resistente ao cloro, sendo a frente e a costa da mesma cor, tamanhos adulto: G, GG, EXGG, personalizado na frente, logomarcas na parte inferior da lateral direita em cores diversas, podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanhos diversos, logomarca na parte inferior da lateral esquerda em cores diversas podendo ser em serigrafia ou bordado e tamanho diversos, artes a serem disponibilizadas por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme modelo	R\$ 799,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
3	60	Unidade	Óculos de proteção para a prática de hidroginástica, com lentes de policarbonato 100%, composição da tira em material silicone 100%, natação, alças ajustáveis, tamanho único, podendo ser em diversas cores.	R\$ 1.794,00	R\$ 7.080,00	R\$ 3.000,00
4	60	Unidade	Touca para prática de hidroginástica, confeccionada em material de silicone 100%, podendo ser em cores, resistente ao cloro, tamanho único adulto, personalizada na frente e laterais, logomarcas em cores diversas através de serigrafia. Arte a ser disponibilizada por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 1.134,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.400,00

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens objetos da licitação, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

7.2. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

CNPJ: 14.935.624/0001-05
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000
TELEFONE: (84) 3271-4419
E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1105450-1

7.2.1. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

7.3. Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

7.4. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.

7.6. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SEMTAS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.9. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

7.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1105450-1

7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

7.12. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela SEMTAS, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

7.13. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços objeto da contratação ao Protocolo da SEMTAS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;

8.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;

8.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

8.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.6 Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>2342</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1105450-1

ATENÇÃO LICITANTE A ESTE ITEM

9. DA APROVAÇÃO E ENTREGA

- 9.1 – Após a entrega do arquivo contendo o material solicitado, a contratada terá 7 (sete) dias úteis para realizar a entrega;
- 9.2 - No caso dos itens personalizados a contratada deverá apresentar a amostra em 2 (dois) dias, caso não seja acatada, a contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar nova amostra, após ser notificada da não aprovação;
- 9.3 - No caso do material ser recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, a contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregar o material confeccionado;
- 9.4 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido na sede da Contratante, situada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, térreo, Centro – Macaíba/RN. E em caso necessário realizar a instalação na sede da contratante ou em qualquer órgão público do município de Macaíba/RN.
- 9.5 - Os prazos previstos nesta cláusula não serão prorrogados e deverão ser cumpridos rigorosamente;
- 9.6 - Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionadas por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos.
- 9.7 - Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da contratada;

10. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

10.1 O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de ordem bancária no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega do documento de cobrança que consiste na emissão do documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DAFE que refere-se

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1105450-1

ao faturamento do material de consumo, à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o atesto da nota fiscal pelo Executor da Ata de Registro de Preços;

10.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

10.3 Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

10.4 Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar à SEMTAS qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.5 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, este ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.6 Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio dos funcionários MÁRCIO MAX GRACIANO DA SILVA COSTA, como gestor titular e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1105450-1

FRANCIGLEY VASCONCELOS DE AMORIM, Gestor Substituto, especialmente designados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETOS ATIVIDADES:

2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

2086 – Bloco Proteção Social Básica – PAIF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Fonte: 1000, 1029

13. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços o poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no Artigo 78, Incisos I a XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 79 da mesma lei.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, a ser providenciado pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 2342
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1105450-1

15.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar os impasses, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o Decreto-Lei nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

Marcio Max Graciano da Silva Costa
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 1108638-1